

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.240, de 24 de outubro de 2012.**

*Decide a representação da Comunidade Regional  
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da Comunidade Regional  
para o biênio 2012/2014, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Federação dos  
Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS